

PROJETO DE LEI Nº 727, DE 2026

Dispõe sobre a comercialização, a aquisição, a posse e o porte de aerossol de extratos vegetais por mulheres para fins de defesa pessoal, estabelece penalidades pelo uso indevido e altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento).

Autora: Deputada Gorete Pereira

Relator: Deputada Gisela Simona

PARECER ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO

Pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Foi apresentada uma emenda de plenário pelo nobre Deputado Tarcísio Motta, que tem por objetivo criar o Programa Nacional de Capacitação em Defesa Pessoal e Uso de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo para Mulheres.

Informo ao plenário que a sugestão do Deputado Tarcísio Motta já foi incorporada no texto do substitutivo apresentado anteriormente, por isso, apenas por formalidade votaremos pela rejeição da emenda.

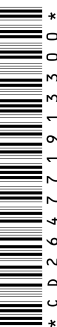
VOTO DO RELATOR

Pela **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**, somos pela rejeição da emenda de plenário nº 1.

Pela **Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado**, somos pela rejeição da emenda de plenário nº 1.

Pela **Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania**, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da emenda de plenário nº 1 e, no mérito, pela rejeição.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2026.



GISELA SIMONA

Relatora

Apresentação: 11/03/2026 19:08:53.923 - PLEN
PRLE 1 => PL 727/2026

PRLE n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264771913300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gisela Simona



* CD 264771913300 *